



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 2.634, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

### **DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE APOIO AO CARNAVAL 2019 DE RIBEIRÃO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as festividades do Carnaval de Ribeirão Vermelho que acontecerá nos dias 01 a 05 de março do corrente ano;

**Considerando** também a necessidade de formação de uma equipe de apoio e fiscalização no intuito de suporte ao Polícia Militar;

**Considerando** as deliberações aprovadas após reunião com a Polícia Militar;

**Considerando** finalmente promover o bem-estar e integridade de todos e ainda a comunicação entre todos os envolvidos no evento,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para atuarem com equipe de apoio ao evento Carnaval 2019 da Cidade de Ribeirão Vermelho as seguintes pessoas:

- 1) **Giselle Mariá de Almeida** – Secretária Municipal de Ação e Assistência Social – Telefone: (35) 99975-8065
- 2) **Ítalo Rosse Campos** – Gerente do Departamento de Licitações e Contratos – Telefone: (35) 99860-5523
- 3) **Altieres Adnan Moreira** – Assessor de Gabinete – Telefone: (35) 99917-0105
- 4) **Renan de Carvalho Ramos** – Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Telefone: (35) 99828-1378
- 5) **Vânia Cristina da Silva** – Secretária de Saúde – Telefone: (35) 99701-1188



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

- 6) **Fernanda de Abreu Silva** – Secretária de Educação – Telefone: (35) 99701-6467
- 7) **Marcelo Henrique Patto Graciano** – Secretário de Obras e Infraestrutura – Telefone: (35) 99875-0385
- 8) **Lucelena Machado** – Engenheira Civil – Telefone: (35) 99710-1753
- 9) **Bruno Eduardo** – Gerente de Transportes – Telefone: (35) 99736-2091
- 10) **Kátia Monteiro** – Professora de Ensino Fundamental – Telefone: (35) 99812-9414
- 11) **Elisia Juliaci Rocha** – Operadora de Computador - Telefone: (35) 99959-1584
- 12) **Roseane Tourino Silva** – Gerente de Departamento de Recursos Humanos – Telefone: (35) 99959-1584
- 13) **Fábio Vítor Patto** – Gerente do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – Telefone: (35) 99818-8392
- 14) **Fabiano dos Santos** – Gerente de Departamento de Compras – Telefone: (35) 99911-3488
- 15) **Aristides Silva Filho** – Chefe de Gabinete – Telefone: (35) 98813-1416
- 16) **Cléber Martins Carvalho** – Motorista – Telefone: (35) 99940-5154
- 17) **Murilinho Antônio Valentino** – Coordenador da Defesa Civil – Telefone: (35) 98702-3025
- 18) **Ana Paula da Silva Ferreira** – Departamento de Compras – Telefone: (35) 99930-0947
- 19) **Vinicius Ricci Fonseca** – Gerente do Departamento de Administração e Convênios – Telefone: (35) 99935-2101

**Artigo 2º** - As pessoas designadas no artigo 1º deverão dar todo suporte para que o evento ocorra dentro do previsto, bem como auxiliar os policiais militares em tudo que for necessário.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

**Artigo 3º** - Durante o evento do carnaval 2019 todas as pessoas designadas deverão estar de posse de seus aparelhos celulares sempre ligados, no intuito de facilitar o contato entre órgão público e policiais militares, caso necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Artigo 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

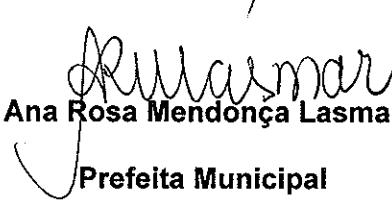
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho,**

**08 de fevereiro de 2019.**

  
Renan de Carvalho Ramos

Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal

